



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº4.542/11

Denomina Rua dos Três Poderes a atual Rua Bahia, situada no perímetro urbano do Município, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal Projeto de Lei nº 274/2011)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua dos Três Poderes a atual Rua Bahia, situada no perímetro urbano deste Município, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Avenida Paulo Portela, daí segue pelo seu eixo medindo 168,00 metros de comprimento com a largura de 10,00 metros até o alinhamento da Rua Paraná, perfazendo uma área de 1680,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito e pelo lado esquerdo com área municipal.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 16 de dezembro de 2011, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração